



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 102

De 27 de novembro de 2018.

**CONCEDE AVANÇO À
SERVIDORA CARINE
MACHADO SILVA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal à servidora Carine Machado Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 21-3, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2015 à 24 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27.11.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**